



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.713, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.148 DE 11 DE MARÇO DE 2025

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.148, de 11 de Março de 2025, **DECRETA**:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por superávit financeiro as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de:

a) superávit financeiro no valor de R\$120.000,00.

0



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.26.01 - DEPTO DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
753	4.4.50.52.00	10.122.0519.2.519	Equipamentos e Material Permanente	1 - ORCAMENTARIO			
<u>Vínculo</u>							
02.801.0015 - Emenda Individual 2024SS12596-Saúde							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
14/03/2025	2 - DECRETO	5713	14/03/2025	19/2025	5 - SUPLEMENTACAO	NÃO	120.000,00
Superávit financeiro originado de Emenda Parlamentar Estadual, para aquisição de equipamentos de ultrassonografia e tablet.							
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO							120.000,00
Total da Dotação							120.000,00
Valor dos Elementos							120.000,00
Total SUB-UNIDADE							120.000,00
Total UNIDADE							120.000,00
Total ORGÃO							120.000,00
Total Geral							120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 14 de Março de 2025



Aparecido Ferrari
Prefeito Municipal de Matão